



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35) 3701-9290 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

## **CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S) AUTODECLARADO(S) NEGRO(S) (PRETO OU PARDO)**

### **PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

### **CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 96/2018**

Tendo em vista a RETOMADA do Concurso Público para provimento de cargos do plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação, cargo de **ENGENHEIRO/ÁREA: CIVIL**, e considerando o disposto no Edital nº 96/2018, item 3 e ANEXO VII, e seus subitens, **CONVOCAMOS** o(s) candidato(s) autodeclarado(s) preto(s) ou pardo(s), relacionado(s), que optou(aram) por concorrer às vagas reservadas para negros (pretos ou pardos), a **se apresentar(em)**, no local, data e horário abaixo descritos, para entrevista como procedimento de heteroidentificação complementar, diante de Comissão de Verificação para confirmação de sua autodeclaração, nos termos do referido edital.

### **CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS (Pretos e Pardos)**

#### **RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:**

<b>CARGO: ENGENHEIRO/ÁREA: CIVIL</b>	
<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>
ANTONIO SOUZA DE JESUS FILHO	000000033274
GUSTAVO MOURA TEIXEIRA	000000033280

**Local:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

Campus Sede - Prédio "PCA"

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Centro

Alfenas/MG

**Data:** 31 de maio de 2021 (segunda-feira)

**Horário de início:** 08 horas (horário de Brasília-DF).

**Procedimentos:**

- O candidato deverá apresentar documento de identidade original, com foto, de acordo com o edital do concurso.
- O candidato autodeclarado negro (preto ou pardo) convocado deverá comparecer pessoalmente e entregar à Comissão de Verificação, no ato da entrevista de heteroidentificação, a **Declaração** disponível em <https://www.unifal-mg.edu.br/dips/edital-no-96-2018-retomada-em-2021/>, de acordo com a modalidade de vaga para a qual se inscreveu, **impressa e assinada** por si.
- A entrevista de heteroidentificação será por ordem alfabética.
- O candidato **não** será considerado enquadrado na condição de pessoa preta ou parda quando se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

a) Não entregar declaração na forma estabelecida no subitem 2.10.3 do ANEXO VII do Edital;

b) Não comparecer à entrevista da Comissão de Verificação constituída pela UNIFAL-MG;

c) Não haver confirmação da autodeclaração pela Comissão de Verificação no procedimento de heteroidentificação.

**ATENÇÃO:** Considerando a pandemia, os candidatos deverão observar e cumprir o **Protocolo de Saúde**, sobretudo o **uso obrigatório da máscara** (exceto quando solicitado pela comissão, durante a entrevista) para acesso e permanência nos *campi* da UNIFAL-MG, conforme estabelecido na [Portaria 810 da UNIFAL-MG de 27/05/2020](#).

Alfenas, 26 de maio de 2021.

JULIO CESAR BARBOSA  
Diretor de Processos Seletivos



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Barbosa, Diretor(a) de Processos Seletivos**, em 26/05/2021, às 21:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0502010** e o código CRC **CEDB7E55**.